



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



19 de nov. de 2023 15:00:25
-5°39'18,048"S -51°46'14,496"W

FAZENDA CURRAL PRETO - [REDAZIDA]

PERÍODO: 19/11/2023 À 24/11/2023
LOCAL: SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
ATIVIDADE: 0151-2/01 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

ÍNDICE

- I - DA EQUIPE
- II - DA MOTIVAÇÃO
- III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO
- IV - DO RESPONSÁVEL
- V - DA OPERAÇÃO
- VI - DOS DADOS DO TRABALHADOR RESGATADO
- VII - DA CONCLUSÃO

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - NAD

GUIA DE SEGURO DESEMPREGO DE TRABALHADOR RESGATADO

AUTOS DE INFRAÇÃO

OBS:

ESTÃO EM POSSE DO AFT QUE SUBSCREVE ESTE DOCUMENTO, MAIS FOTOS e VÍDEOS REALIZADAS PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO QUANDO DA AÇÃO FISCAL, NÃO SENDO POSSÍVEL ANEXÁ-LOS A ESTE RELATÓRIO.

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



Os trabalhos da equipe deram-se de forma alternada entre trabalho de campo e trabalho na Base São Francisco, Vila Renascer, São Félix do Xingu/PA (Base 2 da FUNAI), de forma que os Auditores-Fiscais do Trabalho que inspecionaram o local de trabalho e entrevistaram o trabalhador na propriedade rural foram acompanhados de policiamento em atuação no contexto da DESINTRUSÃO DA TERRA INDÍGENA APYTEREWA (Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional).

II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT foi demandado para acompanhar a ação de Desintrusão da Terra Indígena Apyterewa no município de São Félix do Xingu-PA.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: São Félix do Xingu-PA.
- Local inspecionado: Fazenda Curral Preto localizada no interior da Terra Indígena Apyterewa, zona rural de São Félix do Xingu-PA, nas coordenadas geográficas 5°39'18.75"S e 51°46'14.99"O.
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: RUA [REDACTED]
- Atividade principal: 0151-2/01 Criação de bovinos para corte
- Atividades em que o trabalhador foi encontrado: vaqueiro
- Trabalhadores encontrados: 01
- Trabalhadores alcançados: 01
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 01
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: R\$11.476,38
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: 00
- Valor dano moral coletivo: 00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 01
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: Fazenda Curral Preto localizada no interior da Terra Indígena Apyterewa, zona rural de São Félix do Xingu-PA, nas coordenadas geográficas 5°39'18.75"S e 51°46'14.99"O.
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
[REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT e Policiais Federais-PF iniciada em 19/11/2023, e em curso até a presente data, na fazenda Curral Preto localizada no interior da Terra Indígena Apyterewa, zona rural de São Félix do Xingu-PA, nas coordenadas geográficas 5°39'18.75"S e 51°46'14.99"O, foi encontrado 1 trabalhador, senhor [REDACTED] que exercia a função de vaqueiro.

Em entrevista o trabalhador informou que trabalhava na fazenda há 2 anos, que trabalhava para o senhor [REDACTED] que estava registrado, que trabalhava de vaqueiro, que recebia 2 salários mínimos por mês, que mora na fazenda com sua esposa, que devido a retirada das pessoas da Terra Indígena o senhor [REDACTED] iria dar baixa na carteira de trabalho dele, que não foi feito ainda por que está ajudando a tirar o restante do gado do senhor [REDACTED]. De fato, em consulta no eSocial constatou-se que o trabalhador estava registrado desde o dia 01/11/2021. Após a entrevista com o trabalhador, foi realizada verificação física nas instalações da fazenda.

De fato o barraco utilizado pelo trabalhador com alojamento era um barraco de tábuas, com diversas fretas, piso de chão batido, com a cobertura feita de palha e lona plástica. Não havia neste banheiro ou sanitário.

O local para o preparo das refeições era uma extensão do primeiro. Este barraco tinha piso de chão batido, com paredes de madeira com várias frestas, sem condições alguma de prover higienização, sem água limpa, com carne pendurada em varal, sem local adequado para armazenamento de mantimentos, com as refeições preparadas em um fogão rústico feito de barro e tarimba.

O local onde o trabalhador e sua esposa tomavam banho era outro barraco de paredes e piso de tábua e sem telhado.

O local onde o trabalhador e sua esposa faziam suas necessidades fisiológicas também era outro barraco de paredes e piso de tábua mas com telhado. Não havia bacia sanitária, mas um buraco no piso de madeira onde os excrementos caíam.

O trabalhador informou que a água que usavam vinha de um poço e era de boa qualidade, porém devido ao corte de energia ocorrido dentro da Terra Indígena, a boma que puxava a água para a caixa d'água na sede não estava funcionando, e que a água que ainda tinha disponível estava pra baixo da metade do volume da caixa d'água.



Edificações na propriedade.



Cabana onde estava alojado o trabalhador.







19 de nov. de 2023 15:06:34
-5°39'17,796"S -51°46'14,142"W



19 de nov. de 2023 15:03:49
-5°39'17,28"S -51°46'14,442"W

Local de preparo de refeições.





19 de nov. de 2023 15:05:10
-5°39'17,262"S -51°46'14,388"W

Local de tomada de refeições.



19 de nov. de 2023 15:05:34
-5°39'17,496"S -51°46'14,238"W

Quarto do casal.



19 de nov. de 2023 15:05:47
-5°39'17,556"S -51°46'14,304"W

Quarto do casal.



19 de nov. de 2023 15:00:53
-5°39'17,322"S -51°46'14,76"W

Local de banho.



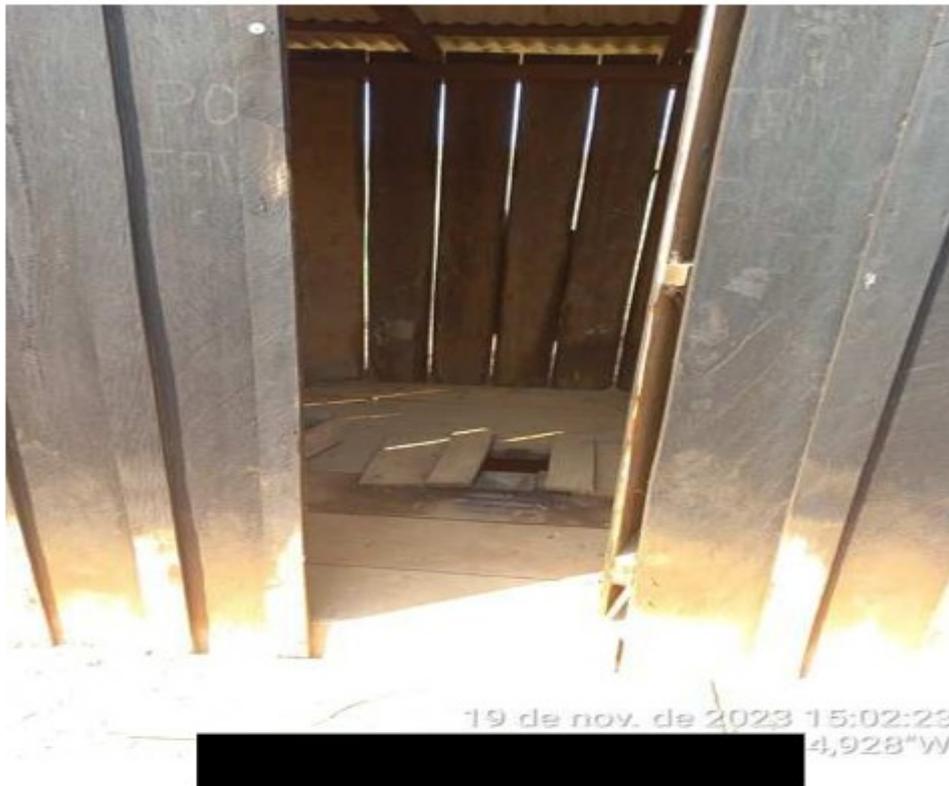


19 de nov. de 2023 15:01:46
-5°39'16,662"S -51°46'14,838"W

Local utilizado como sanitário.



19 de nov. de 2023 15:02:23
-5°39'16,452"S -51°46'14,928"W



Por fim foi explicado ao trabalhador, senhor [REDACTED] que as condições de trabalho e vida dele e da sua esposa configuravam Condições Análogas a de Escravo e que o senhor [REDACTED] seria notificado a cumprir as seguintes determinações:

- 1- Providenciar a imediata paralisação das atividades do trabalhador senhor [REDACTED] e a retirada do mesmo do local onde estava alojado, encaminhado-o à sua residência ou para hotel em Tucumã-PA.
- 2- Providenciar o registro do senhor [REDACTED] no eSocial, caso já não tenha feito.
- 3- Providenciar a emissão do termo de rescisão do contrato de trabalho, a baixa da CTPS, o exame médico demissional, o recolhimento do FGTS e da contribuição do INSS do trabalhador.
- 4- Realizar o pagamento das verbas rescisórias e a comprovação do cumprimento do item 3 desta Notificação.

O item 4 da Notificação deve ser cumprida perante a equipe de fiscalização no dia 22/11/2023 às 10h na sede da FUNAI em Tucumã-PA.

Quando do retorno da equipe de fiscalização para base operacional 2 da FUNAI dentro da Terra Indígena, a equipe de fiscalização entrou em contato pelo App Whatsapp com a esposa do senhor [REDACTED] senhora [REDACTED] Foram remetidos áudios explanando a situação do trabalhador e enviado Notificação com as determinações supra listadas. A senhora [REDACTED] respondeu ao contato da equipe de fiscalização, tomando ciência da Notificação.

Durante diligências da equipe de fiscalização no dia seguinte foi possível encontrar o senhor [REDACTED] na mesma vicinal de acesso à sua posse. A equipe de fiscalização explanou a situação do trabalhador e as medidas que teriam que ser cumpridas pelo senhor [REDACTED]. O senhor [REDACTED] informou que já tinha pego a Notificação na fazenda e estava indo para Tucumã providenciar o cumprimento das determinações.

No dia 22/11/2023, às 10h, conforme notificado, na sede da FUNAI em Tucumã, compareceu perante à equipe de fiscalização o Dr. [REDACTED], advogado do senhor [REDACTED] informou que os itens da Notificação entregue ao senhor [REDACTED] serão integralmente cumpridas, que ainda não foram por que o trabalhador ainda não chegou em Tucumã, que de fato o trabalhador seria demitido já que a atividade da fazenda cessaria. O representante do empregador foi orientado a remeter à equipe de fiscalização toda a documentação que comprovasse o cumprimento dos itens da notificação, o que foi realizado em data posterior.

VI - DOS DADOS DO TRABALHADOR RESGATADO

Ver Anexo "GUIA DE SEGURO DESEMPREGO DE TRABALHADOR RESGATADO"

VII - DA CONCLUSÃO

No curso do processo de auditoria ficou caracterizada a submissão do trabalhador: 1- senhor [REDACTED] CPF [REDACTED] à condição análoga à de escravo, na modalidade condições degradantes, conforme relatado neste documento.

Foram constatados os seguintes indicadores de sujeição de trabalhador a condição degradante conforme Anexo II da Instrução Normativa 2 de 8 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/2021 | Edição 213 | Seção 1 | Página 153 | Órgão Ministério do Trabalho e Previdência / Gabinete do Ministro:

2.5- inexistência de instalações sanitárias ou instalações sanitárias que não assegurem utilização em condições higiênicas ou com preservação da privacidade;

2.6 inexistência de alojamento ou moradia, quando o seu fornecimento for obrigatório, ou alojamento ou moradia sem condições básicas de segurança, vedação, higiene, privacidade ou conforto;

2.14 ausência de local para preparo de refeições, quando obrigatório, ou local para preparo de refeições sem condições de higiene e conforto;

Por fim, foram lavrados 08 Autos de Infração contra o empregador.

São Félix do Xingu-PA, 30 de novembro de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]